



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº002/2016

Processo Administrativo nº: 002/2016

1. Trata-se de reposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa MAPPE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.266.239/0001-50, ora Impugnante, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº001/2016, cujo objeto é a aquisição, por intermédio de Registro de Preços, de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região – CRN-6.

DA ADMISSIBILIDADE:

2. Nos termos do disposto no edital e legislação pertinente, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

3. Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, via e-mail crn6@crn6.org.br, no dia 10/02/2016 às 16h30, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 23/02/2016, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

DO PONTO QUESTIONADO

4. Do objeto licitado no pregão eletrônico – Item 2 do Termo de Referência Anexo II do edital, itens 01 e 02 (Vide edital e anexos):

5. Em linhas gerais, a Impugnante alega que a descrição do objeto esta direcionando a compra a uma única marca que possui as características especificadas no edital.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

6. Conforme consta no objeto do edital ora impugnado, esta licitação visa a aquisição, por intermédio de Registro de Preços, de equipamentos de informática, e especifica no edital os requisitos mínimos necessários dos produtos a serem adquiridos, visando a padronização funcional e tecnológica necessárias à prestação do serviço público.

7. Saliente-se ainda que ao citar no edital uma marca e/ou modelo como referência este órgão busca nortear a empresa participante quanto ao objeto licitado, sendo que a empresa participante do certame poderá, obviamente, propor uma marca similar desde que apresente os requisitos mínimos informados.

SEDE DO CRN-6

RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 –
TEL/FAX: (081) 3222-2495/1458 / 3421- 8382/8308
www.crn6.org.br / E-Mail – crn6@crn6.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

8. Em diligência interna esta comissão encaminhou questionamento ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, que apresentou exemplos de outras marcas e modelos que se adequam aos requisitos mínimos informados no edital, conforme abaixo:

ITEM 01

Lenovo B550,
HP 4460T,
Positivo Union US8565,
LG AIO 27V750-G.BK71P1.

ITEM 02

Lenovo G40-80,
Dell Inspiron 13 Série 7000 Core i7-5500U

09. Sendo assim, não procede a alegação trazida pela Impugnante de que as características informadas estão direcionando a aquisição de uma marca e/ou modelo específicos por não existirem outros similares no mercado.

10. Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, e este princípio esta sendo assegurado no certame. Sendo assim, não há que se falar em ilegalidade ou alegação da existência de cláusula restritiva do caráter competitivo.

DA DECISÃO

11. Diante do exposto,

12. Entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos, quais sejam a aquisição, por intermédio de Registro de Preços, de equipamentos de informática que atendam os requisitos mínimos informados no edital.

20. Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site www.comprasnet.gov.br e www.crn6.org.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Recife/PE, 17 de fevereiro de 2016.

Nairton Severiano Ribeiro
Pregoeiro Oficial
CRN-6ª

SEDE DO CRN-6

RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 –
TEL/FAX: (081) 3222-2495/1458 / 3421- 8382/8308
www.crn6.org.br / E-Mail – crn6@crn6.org.br